



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 142/2021**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a implantação de um redutor de velocidade em Santana, Braço Serafim, cerca de 300 metros do entroncamento com a via que dá acesso à igreja de Santana.

Justificativa: Transitam pela localidade muitos veículos em alta velocidade, prejudicando a segurança dos munícipes. Para maior compreensão, seguem fotos em anexo.

Luiz Alves/SC, em 12 de agosto de 2021

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador